



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
034/2020-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BREU BRANCO, E A EMPRESA
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E
COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por seu gestor Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** com sede em Tailândia-PA, à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, neste ato representada por Administrador, Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **154.512.082-04**, portador da Cédula de Identidade RG nº **5505202 PC/PA**, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;

1.2– Contrato Administrativo nº **034/2020-FME**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **034/2020-FME**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**, (Assessor Administrativo II), matrícula funcional nº 141-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **VALDILENO DE ALMEIDA VIANA**, Professor, matrícula nº 2897-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
35.06.12.368.0009.2036-0000 – Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	67.824,00
35.06.12.368.0009.2039-0000 – Manutenção do Transporte Escolar/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	0,00
TOTAL	67.824,00

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0127-02/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de fevereiro de 2021.

NILSON MENDES ARAUJO
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação